



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ACADÊMICA DO CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA - CSP N. 3332/2020

Dispõe sobre a composição da comissão de área física do  
Campus São Paulo

A Vice-Diretora do Campus São Paulo, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores: Rosana Fiorini Puccini (Diretoria do Campus São Paulo), Fulvio Alexandre Scorza (Diretoria da Escola Paulista de Medicina), Alexandre Pazetto Balsanelli (Diretoria da Escola Paulista de Enfermagem), Valdir Ambrosio Moises e Silvana Bommarito Monteiro (docentes indicados pelo Conselho do Campus São Paulo, titular e suplente, respectivamente), Glaura César Pedroso e Jurandir Piassi Passos (Técnicos Administrativos em Educação indicados pelo Conselho de campus, titular e suplente, respectivamente), José Gilberto Meleti (Diretor do Departamento de Infraestrutura do Campus São Paulo), Sinara Aparecida Farago de Melo (Diretora Administrativa do Campus São Paulo), Roberto Akira Yonashiro (Divisão de Imóveis do Campus São Paulo), Luiz Cláudio Gonçalves Junior (Divisão de Tecnologia da Informação do Campus São Paulo), José Roberto Ferraro (Superintendente do Hospital São Paulo), Jamil Natour (Coordenador dos Ambulatórios - HSP/ HU), Carlos César Meireles (Gerência de Engenharia e Infraestrutura Hospitalar - HSP/ HU) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Acompanhamento e Utilização do Espaço Físico do Campus São Paulo / Hospital Universitário.

Art. 2º Fazem parte deste grupo de trabalho, como convidados permanentes, representando o Hospital São Paulo/ Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, Edson Moisés Moser (Gerência de Engenharia e Infraestrutura Hospitalar HSP/ HU), Samir Silvano Jacob (Gerência de Tecnologia da Informação HSP/ HU) e Raquel Pinheiro Pimentel Silva (Gerente de Hospitalidade - HSP/ HU)

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 025 de 17 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROFª DRª BEATRIZ AMARAL DE CASTILHO**

**VICE-DIRETORA DO CAMPUS SÃO PAULO**



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Amaral de Castilho, Vice-Diretor(a)**, em 09/11/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0491874** e o código CRC **0B80B3C7**.